



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Setembro de 2007 - ANO - VI. Nº 207 - Pág. 1.904 à 1.907

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1848, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007. Altera normatização relativa ao Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, revoga a Lei nº. 1385/2001, de 03 de julho de 2001 e dá outras providências. **A PREFEITA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPITULO I. DO ÓRGÃO. Art. 1º.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, instituído pela Lei nº 585, de 09 de julho de 1990, passa a ser regulado pela presente lei, sendo por esta revogados todos os dispositivos legais posteriores que promoveram alterações no referido conselho. **Art. 2º.** O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado que atua em consonância com a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, tem caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas, ações e serviços de saúde, e exerce as respectivas funções no âmbito do município de Caucaia. **Parágrafo Único.** Nos termos a Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990, as decisões do CMS serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal. **Art. 3º.** A Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema Único de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo todo o apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro, inclusive os recursos humanos e materiais. **Parágrafo Único.** O Conselho Municipal de Saúde será assessorado por uma Secretaria Executiva composta de servidores técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde. **CAPITULO II. DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Art. 4º.** A estrutura do CMS compreende: I. Plenário; e II. Secretaria Executiva. **Parágrafo Único.** A organização e as normas de funcionamento do CMS serão definidas em Regimento Próprio aprovado pelo Plenário do Conselho. **CAPITULO II. DA COMPETÊNCIA. Art. 5º.** Ao Conselho Municipal de Saúde CMS, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, compete: I. Atuar na formulação e controle da execução da Política de Saúde no âmbito municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros de gerência técnica e administrativa; II. Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde considerando a realidade epidemiológica do Município; III. Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS - Ceará, com base em parâmetro de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas e outros mecanismos, objetivando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população; IV. Propor critérios que definam os padrões de qualidade e resolubilidade dos serviços de saúde verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área de saúde; V. Propor critérios para as programações e as execuções financeiras orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e a destinação dos recursos; VI. Apreciar e acompanhar a proposta orçamentária financeira da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município e do Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar a sua ampliação; VII. Estabelecer diretrizes e critérios quanto à localização, e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde, público, filantrópico e privado no âmbito local do Sistema Único de Saúde - SUS; VIII. Estabelecer critérios para elaboração de convênios, contratos, acordos e termos aditivos que se refiram ao SUS; IX. Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativos ao SUS, acerca de órgãos ou entidades públicas, privadas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde; X. Analisar e apurar denúncias e responder consultas sobre assuntos pertinentes à saúde; XI. Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas normas de funcionamento; XII. Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar trimestralmente o plano de aplicação e prestação de contas, bem como, supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde; XIII. Estabelecer critérios

para a realização de Conferências de Saúde na municipalidade; XIV. Outras atribuições estabelecidas pelas Leis nº 8080/90 e 8142/90 e outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares que se refiram a operacionalidade e a gestão do Sistema Único de Saúde. **CAPITULO IV. DA COMPOSIÇÃO. Art. 6º.** O Conselho Municipal de Saúde - CMS é composto de representantes de instituições governamentais, prestadores de serviços de saúde, representantes de profissionais de saúde e de representantes dos usuários, assim divididos: **I. 08(oito) Representantes de Usuários,** sendo: a) 02 representantes de associações comunitárias do Distrito da Jurema; b) 02 representantes de associações comunitárias da Sede de Caucaia; c) 01 representante de associações comunitárias da região das praias; d) 01 representante das áreas de assentamentos de reforma agrária; e) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia; f) 01 representante dos Índios Tapebas. **II. 04(quatro) Representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde,** sendo: a) O Secretário Municipal de Saúde; b) 01 representante do Poder Executivo a ser indicado pelo Prefeito Municipal; c) 01 representante de uma entidade filantrópica da rede hospitalar prestadora de serviços ao SUS. d) 01 representante de uma entidade filantrópica da rede ambulatorial prestadora de serviço ao SUS. **III. 04(quatro) Representantes de Profissionais de Saúde,** sendo: a) 01 representante dos Médicos de Caucaia, eleito por essa categoria profissional; b) 01 representante das demais categorias profissionais de saúde de nível superior de Caucaia, eleito pelo conjunto desses profissionais; c) 01 representante dos profissionais de nível médio de Caucaia, eleito por essa categoria profissional; d) 01 representante dos Agentes Comunitários de Saúde de Caucaia, eleito por essa categoria de profissional. §1º A composição do CMS é paritária, sendo o segmento de usuários constituída de 50% (cinquenta) por cento, 25% (vinte e cinco) por cento de gestores e prestadores de serviços de Saúde e 25% (vinte e cinco) por cento dos representantes dos profissionais de Saúde, definida em plenário de Conferência Municipal de Saúde. §2º O processo de eleição dos profissionais de saúde referidos no Art.6º dar-se-á de forma ampla e participativa entre as categorias de profissionais, cabendo a coordenação do processo eletivo à Secretaria de Saúde do Município e ao Conselho Municipal de Saúde. §3º Os representantes dos usuários da representação das associações comunitárias dos Distritos ou comunidades serão escolhidos em assembléia, com ampla participação da comunidade, por localidade e por votação direta e democrática, sendo o processo de escolha sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde. §4º Os Conselheiros do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e/ou representantes dos profissionais e de distritos ou comunidades, quando for o caso. §5º Para cada conselheiro titular corresponderá um suplente, do mesmo segmento que representa. §6º No caso de desistência ou vacância do titular o conselheiro suplente assumirá o restante do mandato do antecessor, ao mesmo tempo em que se promoverá a indicação ou eleição de um novo suplente. §7º Qualquer alteração ou modificação na composição definida no artigo 6º, deverá ser objeto de proposição de Conferência Municipal de Saúde, convocada para tal fim. §8º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será o próprio Secretário de Saúde. **CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 7º.** A função de conselheiro de saúde não é remunerada e será considerada de relevância pública. **Art. 8º.** Cada membro terá direito a um único voto, à exceção do Presidente do Conselho que terá, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate. **Art. 9º.** O mandato do conselheiro de saúde será de dois anos, permitida a recondução por igual período. **Art. 10.** Cabe ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde alterar e aprovar o novo Regimento Interno do CMS, e definir normas de funcionamento, sempre de acordo com esta Lei. **Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº. 1385 de 03 de julho de 2001. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Emani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/07, de 14 de Setembro de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: I.** Nomear um Comitê Municipal com o objetivo de conduzir o processo de apuração do Orçamento Criança, tendo como base os dados orçamentários do ano de 2006, com a seguinte composição: LÚCIA MACÊDO SALES Coordenadora; Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC. Demais integrantes: ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA; Secretária de Gestão e Promoção da Educação - SGPE. MURILO ALVES DO AMARAL; Secretário de Gestão e Promoção da Saúde - SGPS. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO; Secretário de Gestão Financeira e Tributária. II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de Setembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 56/2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 150/2007 da lavra da Juíza Eleitoral da 120ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, conferido através da Portaria nº 07/2007, nos termos do inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e Resolução do TSE nº 20.753/2000; **RESOLVE: I.** Conceder, de acordo com o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o inciso II art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com a

Resolução do TSE, nº 20.753/2000, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº 09974, para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, pelo período de 22 de Setembro de 2007 a 21 de Setembro de 2008, **com ônus para a origem em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20.753/2000. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de Setembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 57/2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 150/2007 da lavra da Juíza Eleitoral da 120ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, conferido através da Portaria nº 06/2007, nos termos do inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e Resolução do TSE nº 20.753/2000; **RESOLVE: I.** Conceder, de acordo com o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o inciso II art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com a Resolução do TSE, nº 20.753/2000, **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DÉBORA MOREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº 2021, para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, pelo período de 22 de Setembro de 2007 a 21 de Setembro de 2008, **com ônus para a origem em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20.753/2000. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de Setembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



ATOS

ATO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE: I. INTERROMPER de 10 de Setembro de 2007 a 24 de Setembro de 2007**, o período de férias anual da Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço público, em conformidade com o art. 55 da Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **II. O período descrito no item II será gozado posteriormente a critério da servidora. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a Sra. LÚCIA MACÊDO SALES**, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para despesas com viagem à Cidade São Paulo-SP, no período de 17 a 20 de Setembro de 2007 à fim de participar do I Seminário Técnico do Programa Banco de Alimentos, organizado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0722.08.122.0062.2019 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Setembro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA CH.GAB.PR Nº 14/2007, EM 14 DE SETEMBRO DE 2007. O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a Sra. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 02 (duas) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Recife no período de 17 a 18 de Setembro de 2007 para tratar de assunto de interesse do Município junto ao Tribunal Regional 5ª Região referente a Apelação Cível (AC 375383-CE). **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea) FONTE 010000. Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de Setembro de 2007. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA CH.GAB.PR Nº 15/2007, EM 14 DE SETEMBRO DE 2007. O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a Sra. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 02 (duas) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Brasília no período de 19 a 20 de Setembro de 2007 para tratar de assunto de interesse do Município para participar do lançamento oficial do Programa de Aceleração do Crescimento no âmbito de FUNASA (PAC FUNASA), com a presença do Excelentíssimo Presidente da República, bem como, tratar de assunto de interesse do Município junto ao Escritório de Representação em Brasília e órgãos públicos federais. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea) FONTE 010000. Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de Setembro de 2007. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44-A/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 35 da Lei nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. NOMEAR a partir de 03 de setembro de 2007, ANA FRANÇA ALVES GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, Símbolo DAS-3, conforme Art. 34 do Decreto nº 15, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - STFFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. 2. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2007. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 44-B/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 35 da Lei nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. NOMEAR a partir de 03 de setembro de 2007, RAPHAEL BRAGA SERPA** para exercer o cargo de provimento em comissão de NÚCLEO DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS, Símbolo DAS-5, conforme Art. 34 do Decreto nº 15, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - STFFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. 2. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2007. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 45/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 35 da Lei nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. NOMEAR a partir de 04 de setembro de 2007, RAFAEL PEREIRA MACHADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Controle de Empenho e Pagamento, Símbolo DAS-5, conforme Art. 34 do Decreto nº 15, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - STFFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. 2. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de setembro de 2007. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 46/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de SETEMBRO/07 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês AGOSTO/07 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Chefe de Setor	16505
Antonia Edméide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alaiton P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cleora Benvidade L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Glória Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M. Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan I. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria Geral	16507
Eloisa Viana de Sousa	Assessora Técnica	16498

Jose Impium S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alca nira	Ag. Tributos	00067
Jose Maria Leite Junior	Chefe de Nucleo	16502
Jose Mauro Mattias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luzia Maria R. Moraes	Ag. Tributoq	00078
Macondino F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Nucleo	16506
Margareida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Mario Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Clafinete L.Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Montijq. A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suelma S. Sousa	Tecnica Contabil	10200
Monica Soely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Pedro Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Pedro Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Barros	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Litas	Tecnica Contabil	10272
Ribeira Gomes Xavier	Ag Administrativo	00905
Rizone Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Sandra Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Socates de Figueiredo P. Couto	Chefe de Nucleo	16504
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Ticiane Sueli Litas Sarapio	Chefe de Nucleo	16503
Vanderlei Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nogueira	Ag. Administrativo	00968
Veronica Maria Montez Moraes	Auditora de tributos	10196
Vilma Tizabo M. Embar	Ag. Tributos	00063
Wendee Costa Pinheiro	Gerente	16500
Zenais Macia de N. Queiroz	Coordenadora	16501

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de setembro de 2007. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 33/2007** cujo objeto é aquisição de brinquedos destinados à distribuição, para os alunos da rede municipal de ensino, durante as comemorações na semana do Dia das Crianças, com data de abertura para o dia 21 de setembro de 2007, às 11:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 14/07** da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual necessário à padronização e condições favoráveis de trabalho aos guardas municipais, guardas ciclistas e guarda-vidas, com data de abertura para o dia 24 de setembro de 2007, às 16:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/07** da Fundação de Apoio ao Esporte, Às Artes e À Cultura cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais para reposição de instrumentos e reaparelhamento da Banda Musical de Caucaia, com data de abertura para o dia 27 de setembro de 2007, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 29/2007** cujo objeto é a aquisição de material de consumo para as oficinas de empreendedorismo oferecidas às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família - Cadúnic, com data de abertura para o dia 27 de setembro de 2007, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º015/2007 CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 21/09/2007, às 8 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução dos serviços de reforma e ampliação da Nedi Humberto Miranda, no Parque Soledade, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 13 de setembro de 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º016/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 25/09/2007, às 9horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação de projetos de ampliações e construção de sistemas de abastecimento de água várias localidades(Lagoa Salgada, Barra Nova, Santa Catarina, Serra da Rajada, Feijão, Capim Grosso, Pindoba, Caráúbas, Lavras, Pirapora, Alto Alegre, Ipú, Correntes, Jandragoeira, Alto do Garrote, Jardim Icarai, Rio do Meio, Deserto, Porteiros, Buique, Bom JesusII, Cacheira dos Paulinos, Serra da Conceição e Guaguru, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 13 de setembro 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º017/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 25/09/2007, às 14horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de drenagem com canaletas na Rua São Domenico, recuperação de bueiro na Rua Verônica e construção de caixa de passagem na Rua Verônica, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 13 de setembro 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº114/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da EEIEF Maria Dolores Menezes de Almeida, localizado na Rua. Prefeito José Maria Pontes, 627, Novo Pabussu, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** José Mauro Matias Vieira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº115/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEIEF Santa Rita de Cássia, localizado na Rua. Da Associação, s/n, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Associação dos Moradores da Tabuba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº03/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do banco de alimentos, localizado a Rua. Santa Luzia, 544, Tabapuazinho, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisco Haroldo Vasconcelos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lúcia Macêdo Sales. Caucaia - Ce, 14 de setembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**